



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0650/2018, de 07 de agosto de 2018**

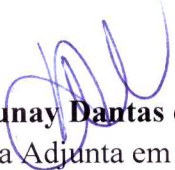
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Aldovar de Melo Freire Filho**, Matrícula SIAPE n.º 1664060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 02 de agosto de 2018;
- II. Francisco Alex Zuza**, Matrícula SIAPE n.º 1847051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência a partir de 22 de agosto de 2018;
- III. Samid Danielle Costa de Oliveira Pontes**, Matrícula SIAPE n.º 1921324, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 20 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício